



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2009

RECURSOS RECEBIDOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

N.º DO CONVÊNIO	ÓRGÃO REPASSADOR	OBJETO DO CONVÊNIO	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	VALOR ORIGINAL + TA		VALOR RECEBIDO ATÉ O EXERCÍCIO	VALOR EXECUTADO ATÉ O EXERCÍCIO	SALDO RESTANTE A RECEBER	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (1)	VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO (2)	REND.APLIC.FI NANCEIRAS NO EXERCÍCIO (3)	VALOR EXECUTADO NO EXERCÍCIO (4)	VALOR DEVOLVIDO (5)	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE 1+2+3 - (4+5)
				ÓRGÃO REPASSADOR	CONTRAPARTIDA									
006/2006	União	Modernização do Controle Externo	04 anos	3.411.900,00	2.237.868,94	2.213.531,39	1.861.111,60	3.436.237,55	1.239.562,81	282.932,07	111.336,20	946.769,75	-	687.061,33
					TOTAIS								-	

Nota Explicativa:

* No saldo do exercício anterior, R\$832.620,61, somou-se os valores dos Restos a Pagara não processados de 2008, cancelados em 2009, quais sejam: empenho nº 53/2008 no valor de R\$213.519,15, e empenho nº 54/2008 no valor de R\$193.423,05;

* O saldo para o exercício seguinte, R\$687.061,33, foi apurado mediante dedução do saldo financeiro em 31.12.2009 dos seguintes valores:

- . R\$510,00 relativos ao IRRF do empenho nº 62/2009, recolhido equivocadamente com recursos do Tribunal de Contas;
- . R\$9.320,80, empenho nº 61/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$78.679,20, empenho nº 62/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$14.400,00, empenho nº 70/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$2.880,00, empenho nº 71/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$83.300,00, empenho nº 73/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$415.030,19, empenho nº 74/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$19.271,00, empenho nº 75/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$26.200,00, empenho nº 76/2009, Restos a Pagar não Processados;
- . R\$65.750,00, empenho nº 77/2009, Restos a Pagar não Processados.

Belo Horizonte, 11 de março de 2010

GERALDO PAULINO DA SILVA – CONTADOR – CRCMG 65.721

WNADERLEY GERALDO DE ÁVILA – PRESIDENTE